

ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE	
Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026	
Servidor(a): Éverli Marlei Moers	
Cargo: Técnico de Laboratório/ Biologia	Matrícula SIAPE: 1508933
Unidade de Lotação: DELABEN/ SACT	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV () RSC V ou (X) RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
O presente memorial tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional e individual da servidora Éverli Marlei Moers, evidenciando os saberes, competências e experiências desenvolvidas ao longo da carreira como servidora técnico-administrativa em educação, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/ Biologia, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. O documento está estruturado conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º do decreto regulamentador do RSC - PCCTAE, especialmente os incisos I a VI, demonstrando a aderência da trajetória profissional ao nível de reconhecimento pleiteado.	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Iniciando a carreira na UNILA em 2015, enquanto Técnica de Laboratório, a atuação na Universidade foi sempre delimitada ao Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, dentro da SACT - Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico. Além do atendimento básico às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos espaços de laboratórios no Jardim Universitário, já fui membro TAE do colegiado do curso de Ciência Biológicas. No que diz respeito à assunção de responsabilidades ampliadas, atuou como substituta e depois como chefe da Seção Biologia, dentro do DELABEN, e posteriormente como chefe do próprio DELABEN. Para além das atividades associadas aos Laboratórios, foi membro e presidente da Comissão de Ética dos servidores da UNILA (CE - UNILA), num momento de reestruturação da comissão, após um período de descontinuidade dos trabalhos. Foi um período desafiador pois foi necessário um resgate das informações e reinício dos trabalhos. As grandes conquistas do período foram a organização dos processos internos, retorno das reuniões regulares, ofertas de capacitação aos servidores, publicação de informativos regularmente à comunidade TAE, além da elaboração e publicação do primeiro Regimento Interno da CE - UNILA, além da minuta do Código de Ética dos servidores da UNILA, publicado posteriormente. No período excepcional da pandemia de COVID 19 atuou na equipe que realizava Diagnóstico de COVID por identificação molecular por RT-q PCR no Hospital Municipal Padre Germamo Lauck. Foi um período de trabalho bastante intenso e sob pressão, dada a imensa demanda de exames na época, mas que ao mesmo tempo entregou uma resposta muito importante à sociedade, pois o laboratório montado em parceria entre a UNILA e o HMPGL foi referência na região e proporcionou melhora no fluxo de atendimento dos casos de COVID. Atualmente é membro e Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS) da UNILA. Tem sido um momento de desenvolvimento e fortalecimento da Comissão junto à categoria TAE e à gestão da instituição.	

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)

I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares ***(Relacionar com requisito I)***

A atuação diversificada e contínua em atividades acadêmicas e administrativas da instituição contribui para o funcionamento, a organização e o aprimoramento dos processos institucionais.

No âmbito acadêmico, atuou junto ao Colegiado do curso de Biologia, participando das atividades e deliberações relacionadas à organização e ao acompanhamento das demandas do curso.

Em atuação na Comissão de Ética (CE), exerceu a função de Presidente, tendo sido reconduzida ao cargo em diferentes períodos. O exercício da presidência da Comissão de Ética demonstra a assunção de responsabilidades de coordenação, organização e condução de processos, incluindo o planejamento das atividades, o cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis e a articulação com os diferentes envolvidos.

A atuação na Comissão Interna de Supervisão (CIS), uma Comissão de Recomposição de Processo e Comissões de Inventário, evidencia a disponibilidade da servidora para assumir responsabilidades institucionais distintas e colaborar em atividades que demandam organização, análise, acompanhamento de procedimentos, responsabilidade administrativa e trabalho coletivo.

II – Participação e atuação em projetos institucionais ***(Relacionar com requisito II)***

A participação em cursos e ações de capacitação contempla diferentes áreas de conhecimento relevantes ao serviço público e ao ambiente institucional, incluindo temas como Mudanças Climáticas, Comunicação Não-violenta, Justiça Restaurativa, Relações Interpessoais, Feedback, Mediação e Resolução de Conflitos, Licitações e Pregão Eletrônico, Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, além de capacitações específicas relacionadas à atuação em comissões institucionais.

Esse conjunto de atividades evidencia uma postura de aprendizado contínuo e atualização profissional, buscando aperfeiçoamento permanente, ampliação de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas e relacionais, além da participação ativa em ações institucionais, contribuindo para o aprimoramento de sua atuação profissional e para a qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público ***(Relacionar com requisito III)***

Não se aplica.

IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas ***(Relacionar com requisito IV)***

O conjunto das atividades de planejamento de contratações, bem como a fiscalização das entregas, evidencia uma atuação que envolve planejamento, gestão de recursos, acompanhamento de processos e fiscalização administrativa, demonstrando responsabilidade, organização, capacidade de acompanhamento e compromisso com a adequada execução das atividades institucionais, demonstradas pelos comprovantes apresentados.

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento ***(Relacionar com requisito V)***

As designações para atuação como chefia no DELABEN e substituta da chefia do Laboratório de Biologia evidenciam a disponibilidade para assumir responsabilidades específicas e contribuir para o desenvolvimento das atividades do setor, atendendo às demandas institucionais de acordo com as atribuições que lhe foram formalmente conferidas.

O conjunto dessas atividades requer flexibilidade funcional, disponibilidade para assumir diferentes responsabilidades e compromisso com a continuidade e o adequado funcionamento dos setores

institucionais, contribuindo para a manutenção das atividades mesmo diante de necessidades de substituição ou reorganização da força de trabalho.

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (*Relacionar com requisito VI*)

No âmbito da produção e difusão de conhecimento técnico, a publicação do 1º Regimento Interno da Comissão de Ética evidencia o envolvimento na estruturação, organização e formalização dos procedimentos internos da Comissão, contribuindo para o estabelecimento de normas e diretrizes necessárias ao adequado funcionamento de suas atividades.

Destaca-se a participação em atividades relacionadas ao período da pandemia de COVID-19, por meio da realização do diagnóstico de COVID por identificação molecular por RT-q PCR, além de adaptação das rotinas institucionais às condições excepcionais existentes naquele período.

De forma geral, a atuação nesse período evidencia responsabilidade, comprometimento institucional, capacidade de adaptação e participação na construção e implementação de procedimentos, tanto no âmbito da organização interna da Comissão de ética quanto diante dos desafios sanitários impostos pelo contexto da pandemia e pelo processo de retomada das atividades presenciais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do conjunto das evidências apresentadas, a trajetória de atuação institucional da servidora se mostra diversificada e consistente, caracterizada pela assunção de responsabilidades, participação em espaços decisórios e de representação, qualificação continuada e contribuição para a organização e continuidade dos serviços institucionais, mesmo em momentos atípicos, demonstrando comprometimento com a instituição e com o aprimoramento permanente da atuação profissional. Desta forma, considera que atende aos critérios para concessão do RSC-PCCTAE no nível VI, conforme pleiteado.